



## **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DO ANO DE 2023**

Ata da quarta sessão ordinária da terceira sessão legislativa, da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA, GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA, IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA. Ausências constatadas dos Vereadores FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, RAIR DE OLIVEIRA CUNHA, ANAILSON OLIVEIRA NUNES e AMURAN OLIVEIRA DANTAS. Às dezesseis horas e dezoito minutos (16h18min) a senhora presidente **ALDEISA LEMOS** declarou aberta a sessão, depois de conferir o livro de frequência e verificar a existência de quórum regimental. Na sequência, deu início aos trabalhos, solicitando aos presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o “pai nosso”. Dando início ao **pequeno expediente**, a senhora Presidente determinou a leitura pelo Assessor Jurídico da ata da sessão anterior. Realizada a discussão, a ata foi aprovada sem qualquer retificação ou impugnação, seguindo para publicação no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução n. 022/2022. Ainda no **pequeno expediente**, foi lida, distribuída cópia aos parlamentares e iniciada a tramitação legislativa da seguinte proposição: (a) Projeto de Lei do Executivo n. 030/2023 – **Autor Poder Executivo** – que “*Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023, no âmbito do Município de Antônio Martins/RN e dá outras providências*”. Encerrado o **pequeno expediente**, a senhora Presidente deu início ao **grande expediente**, indagando aos senhores parlamentares se fariam uso da tribuna no horário destinado aos oradores inscritos, ocasião em que nenhum edil manifestou interesse em falar.

Não havendo oradores inscritos, a senhora Presidente deflagrou a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia**, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei do Executivo n. 029/2023, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, cria Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências*”. Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL n. 029/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do senhor Prefeito. Na sequência, constou na pauta os seguintes Projetos de Decretos Legislativos: (a) Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2023 – Autor(a) Ver. **IranDir Nunes (PL)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **JOÃO DA SILVA MAIA** e dá outras providências*”; (b) Projeto de Decreto Legislativo n. 06/2023 – Autor(a) Ver. **IranDir Nunes (PL)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **FRANCISCO VALCI DE QUEIROZ BELARMINO** e dá outras providências*”; (c) Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2023 – Autor(a) Ver. **Gualberto César (PL)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **RAIMUNDO BERNARDINO DE OLIVEIRA** e dá outras providências*”; (d) Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2023 – Autor(a) Ver. **Gualberto César (PL)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **VALDECI DE LIMA MARTINS** e dá outras providências*”; (e) Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2023 – Autor(a) Ver. **IranDir Nunes (PL)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **MARIA IVONALDA DE ASSIS LIMA OLIVEIRA** e dá outras providências*”; (f) Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2023 – Autor(a) Ver. **Jhonatan Fernandes (PSD)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **CRISTIANO MARTINS VERAS NETO** e dá outras providências*”. Todos os Projetos de Decretos Legislativos mencionados foram discutidos e votados em bloco, por consenso dos parlamentares, tendo sido todos aprovados por unanimidade, seguindo a promulgação pela Mesa Diretora. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente **ALDEISA LEMOS DA SILVA** informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá em 16 de junho de 2023, às 16h00min (dezesesseis horas), conforme Ato da Presidência n. 01/2023 e finalizou a sessão, agradecendo a presença da senhora Vereadora, dos senhores Vereadores e servidores da Casa, dando por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e trinta e um minutos (16h31min), oportunidade em que solicitou a mim, secretário, que

lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

Plenário “Ver. Venceslau José de Sousa”, 02 de junho de 2023.

---

Presidente

---

1º Secretário

---

2º Secretário